

O **Núcleos – Centro de Medicina Nuclear de Brasília** torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do ano complementar de formação em Medicina Nuclear de 2026, com foco em Imagens Híbridas e Teranóstico (*Fellow*).

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será realizado pelo **Núcleos - Medicina Nuclear e Imagem** (CNPJ 00.380.931.0001/62), com sede no SHLS 716, Bloco D, sala 05, Asa Sul, Brasília/DF.

1.2 O processo seletivo destina-se exclusivamente aos profissionais médicos que tenham terminado a residência/especialização em Medicina Nuclear **até fevereiro de 2026**.

2- DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1 O ano complementar de formação em Medicina Nuclear terá duração de 12 (doze) meses.

2.2 Durante o programa, o médico deverá cumprir jornada aproximada de 30 horas semanais, com atividades teóricas e práticas.

2.3 Os candidatos aprovados receberão bolsa de estudos paga mensalmente pela instituição.

3- DO NÚMERO DE VAGAS:

3.1 A presente seleção visa o preenchimento de 01 (uma) vaga.

4- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 Durante o programa as seguintes atividades serão oportunizadas:

- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos avançados de medicina nuclear, com ênfase em oncologia:
 - . SPECT-CT
 - . PET-CT (FDG, NOTA, PSMA e FES)
 - . Novas terapias (DOTA-177Lu, 223Ra, PSMA-177Lu, MIBG-131I, Microesferas-90Y)
- Princípios de dosimetria interna aplicados a terapia em Medicina Nuclear.
- Consultas clínicas e acompanhamento integrado de pacientes encaminhados para terapias no serviço de Medicina Nuclear.
- Participação diária em reuniões multidisciplinares de discussão de casos clínicos ("tumor board").
- Acompanhamento de procedimentos de Medicina Nuclear para auxílio no planejamento de radioterapia.
- Acompanhamento eventual de consultas na oncologia clínica e na radioterapia e do manejo clínico das principais complicações oncológicas.
- Aprofundamento em anatomia segmentar e achados anormais pela tomografia computadorizada (TC).

5- DAS EXIGÊNCIAS

5.1 É condição para a inscrição:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- quando do sexo masculino, ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar;
- ser graduado em medicina por instituição reconhecida pelo MEC; e
- ter realizado as etapas de R1 a R3 em instituição com programa de formação reconhecido pelo MEC ou pela SBMN.

5.2 O candidato estrangeiro deverá apresentar visto permanente, e diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira.

6- DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas no período de **20/10/2025 a 30/01/2026** e deverão ser realizadas através do site www.nucleos.med.br, no link: <https://nucleos.med.br/residencia-medica/>

6.2 O valor da Inscrição será de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), que deverão ser depositados na seguinte conta bancária:

Banco do Brasil (001)

Agência: 3478-9

Conta Corrente: 175005-4

6.3 No caso de desistência motivada pelo próprio candidato, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

6.4 Os candidatos deverão entregar os documentos relacionados no item 6.4.1 durante o período de inscrição, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, no **Núcleo da Qualidade e Educação Continuada- NQE** (SHLS 716, Bloco D, sala 10 – Centro Médico de Brasília - Asa Sul, Brasília – DF), ou encaminhar pelo e-mail do setor de Gestão da Qualidade: sgq@nucleos.med.br.

6.4.1 Relação de Documentos:

- currículo atualizado;
- TCC ou artigo científico utilizado na conclusão da especialização em Medicina Nuclear;
- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- diploma, certificado e/ou histórico da graduação;
- diploma, certificado e/ou histórico da especialização em Medicina Nuclear;
- comprovante de inscrição/pagamento do processo seletivo em questão.

6.4.2 Para o envio dos documentos por e-mail, indicar no campo assunto: **“Processo Seletivo Fellow 2025 - PET CT e Teranóstico”**, seguido do nome do candidato em caixa alta.

6.5 Os documentos obrigatórios deverão ser entregues em envelope pardo com os dados: nome e cargo pleiteado, salvo no caso do envio por e-mail que deverá ser entregue em arquivo único, em PDF, conforme padrão.

6.6 O deferimento da inscrição se dará mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site www.nucleos.med.br.

6.7 Os candidatos serão comunicados por e-mail, no máximo **03 (três) dias após o término do prazo das inscrições**, caso a solicitação seja considerada deferida.

7- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A seleção constará de 02 (duas) fases, todas eliminatórias:

1º fase: análise curricular.

2º fase: entrevista de perfil comportamental.

7.2 A análise curricular ocorrerá por meio da avaliação de evidências de participação na elaboração/apresentação de trabalhos científicos, participação em projetos de pesquisa e extensão acadêmica na área médica.

7.3 A entrevista de perfil comportamental será realizada individualmente em dia e horário previamente acordados com os candidatos aprovados na fase anterior. A entrevista será conduzida por profissionais habilitados das áreas de gestão de pessoas e médicos nucleares da Clínica Núcleos. Requisitos a serem avaliados: perfil comportamental, conhecimento técnico e habilidades com a área da medicina nuclear.

8- DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

8.1 A nota final será a soma da análise de currículo e entrevista.

8.2 Nos casos de empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios para desempate: maior nota na entrevista, maior tempo de formado e maior idade.

8.3 A classificação, de acordo com a nota final, será divulgada no site www.nucleos.med.br.

8.4 Os candidatos habilitados nas duas fases, ou por critérios de desempates, serão convocados por e-mail, e deverão comparecer à Clínica Núcleos para assinar o termo de especialização e retirar o formulário do exame admissional – ASO; entregar uma foto 3x4, e Nada Consta retirado em site gratuito do TJDF.

9- DAS RETIFICAÇÕES

9.1 Em caso de alteração deste edital, as alterações serão publicadas no site www.nucleos.med.br e informado por e-mail para os candidatos inscritos.

	EDITAL	NÚMERO: 00F/2025
	PROCESSO SELETIVO PARA ANO DE APRIMORAMENTO EM PET CT E TERANÓSTICO	

10- DOS RECURSOS

10.1 Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado de classificação para entrarem com pedido de revisão, mediante requerimento disponível no anexo A.

10.2 Após análise do recurso, o candidato será informado se o recurso foi deferido ou indeferido.

11- DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula será realizada até **13/02/2026**, das 14h às 17h, no **Núcleo da Qualidade e Educação Continuada - NQE** (SHLS 716, Bloco D, sala 10 - Centro Médico de Brasília, Asa Sul, Brasília-DF).

11.1.1 No caso de candidatos que não possam vir a Brasília neste período, poderão encaminhar as cópias da documentação para o e-mail do setor de gestão da Qualidade: sgq@nucleosonline.com.br, porém no dia indicado deverão apresentar a documentação original, conforme item 6.4.1 deste edital.

11.2 O não comparecimento do candidato caracterizará a sua desistência do processo seletivo, ficando a instituição autorizada para proceder com nova convocação.

12- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1 As atividades deste programa terão início em 02 de março de 2026.

Brasília, 01 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JANAINA AIRES DOS REIS SANTOS
 Data: 08/10/2025 16:38:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janaína Aires
 Núcleo de Gestão de Pessoas

**ANEXO A – EDITAL N° 00F/2025****MODELO DE REQUERIMENTO DE INDEFERIMENTO DO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL****NÚMERO:
00F/2025**

AO NÚCLEOS – CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA, REALIZADOR DO PROCESSO SELETIVO PARA APRIMORAMENTO EM PET CT E TERANÓSTICO.

Eu, _____ inscrito (a) no Processo Seletivo para Ano de primoramento em PET CT e Teranóstico, venho requerer conforme item 10.1 do Edital nº 00F/2025 do Processo Seletivo.

() Da discordância do gabarito;

() Do resultado de classificação final.

_____, _____, de _____ de 2026.

Assinatura do candidato